

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2023**  
**COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES – CMRI**

A Comissão Mista de Reavaliação de Informação, no uso de suas atribuições legais, em sessão realizada no dia 22 de março de 2023, deliberou, por unanimidade, pelo **indeferimento** do recurso objeto do Protocolado nº 19.914.313-1. Ainda, reitera que não há legislação que estabeleça a formação profissional necessária para a nomeação e/ou posse em cargo em comissão, sendo de livre escolha do Chefe do Poder Executivo, e livre nomeação e exoneração, em conformidade com a Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, Seção III, Art. 12. No momento da posse e exercício no órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, o nomeado apresenta apenas os documentos contidos no Capítulo I. Art. 2º do Decreto 2.484/2019, não sendo exigido currículo. Por fim, ressaltamos que apesar da solicitação não se tratar de informações sigilosas, o pedido de dados de todos os servidores comissionados do Estado do Paraná é desproporcional e exigiria trabalho adicional de análise, interpretação e consolidação de dados e informações, sendo assim inviabilizado e negado o pedido de acesso, conforme Art. 19 do Decreto 10.285 de 25 de fevereiro de 2014.

Curitiba, 28 de março de 2023

**CAROLINA FERREIRA FALCÃO DE CASTRO**

Presidente/Titular

Controladoria Geral do Estado

**BRUNO HEBERT DORNELAS**

Secretariado/Titular

Casa Civil

**RAFAELA ALMEIDA DO AMARAL MORO DOMINGOS**

Membro titular

Procuradoria Geral do Estado

**LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**

Membro titular

Secretaria de Estado da Administração e Previdência

**VIVIANE APARECIDA ELOY SANGIORGI**

Membro titular

Secretaria de Estado da Fazenda

Documento: **Deliberacao0012023recursor199143131.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 30/03/2023 18:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Carolina Ferreira Falcao de Castro (XXX.319.677-XX)** em 30/03/2023 15:19 Local: CGE/CMRI, **Viviane Sangiorgi (XXX.967.549-XX)** em 30/03/2023 15:41 Local: SEFA/DG, **Rafaela Almeida do Amaral (XXX.203.639-XX)** em 30/03/2023 20:13 Local: PGE/PRF, **Bruno Hebert Dornelas (XXX.933.489-XX)** em 31/03/2023 11:40 Local: PCG/PGE.

Inserido ao protocolo **19.434.275-6** por: **Carolina Ferreira Falcao de Castro** em: 30/03/2023 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**84bc7520a755466fbfdced6b8e175e25.**